



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021, EM 01 DE JULHO DE 2021.

O CIDADÃO **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA o horário de expediente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, durante o **RECESSO LEGISLATIVO de 01 Á 31 DE JULHO DE 2021.**

Parágrafo Único - fica determinado o horário de expediente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, nos Trabalhos Legislativos, a partir do **DIA 01 DE JULHO DE 2021, QUE SERÁ DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8:00H ÀS 12:00H.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA:


REGISTRE-SE,

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga - Estado do Pará, em 01 de julho de 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

PUBLICADO no mural da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, em 01 de julho de 2021.


RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Administrativo
Portaria nº 001/2021-CMJ-GP.